



CARDÁPIO CMEI
Educação Infantil - Maternal - Sem lactose
1 ano á 4 anos e 11 meses
05/08/2024 á 09/08/2024
Cardápio 3

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Chá com biscoito doce	Arroz + Feijão + carne bovina em molho+ batata+ salada de repolho +maça	Bolo simples + mamão + leite	Sopa de macarrão com peito de frango + batata + cenoura
Terça-feira	Chá mate com bolo simples	Arroz+Purê de batata + filé de tilápia em molho de tomate+salada de alface + melão	Pão com margarina+maça + chá mate	Polenta com frango em molho + salada de repolho+ tomate
Quarta-feira	Chá mate com pão com margarina	Macarrão com molho de tomate+ frango + salada de couve + maça	Bolo simples + mamão + leite sem lactose	Sopa de macarrão com feijão+ carne bovina em molho e chuchu cozido + salada de alface
Quinta-feira	Bolo simples com leite sem lactosa	Arroz+ polenta+ molho de tomate+ carne bovina + salada de repolho + banana	Melão + pão com margarina+ chá mate	Sopa de macarrão com carne bovina moída + batata cozida+ chuchu cozido
Sexta-feira	Leite sem lactose e pão com margarina	Arroz com feijão e frango cozido+ salada de alface e cenoura cozida + melancia	Leite em lactose + maça+bolo	Sopa de fubá com frango e batata + chuchu cozido

***Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. As trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não altrando significativamente a composição nutricional da refeição.**

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.